

**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer ao Projeto de Lei nº 05/2022 que dispõe sobre a concessão de subvenção à sociedade do Boca Juniors Clube.

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final no uso de suas atribuições legal e regimental, resolve:

Em Sessão realizada no dia 28 de março de 2022, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do citado Projeto de Lei, estando a norma apta a ser apreciada pelo egrégio plenário da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Ademais, o projeto de lei em análise encontra-se em perfeita consonância com o princípio insculpido no artigo 37, caput, da Carta Magna que aduz que a publicidade e transparência são princípios que balizam a Administração Pública.

Em razão do exposto, exaure-se parecer favorável à apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei nº05 /2022 de autoria do executivo municipal

Sala das Sessões das Comissões da Câmara de Vereadores de
Cristinápolis, em 28 de março de 2022.


Sebastião Vitor dos Santos Júnior

Membro-Presidente


José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Membro-Relator


Jorge Icaro de Santana Hora

Membro